



DECRETO Nº 870/2004

(03 de novembro de 2004)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.491.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil reais), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 385, de 22 de dezembro de 2003.

04122007.22007 - Manutenção da Diretoria Administrativa e Dependências

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
167.000,00

04123008.22008 - Manutenção da Diretoria Financeira e Dependências

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
50.000,00

10302014.22017 - Manutenção Diret. Saúde e Dependências - FMS

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
600.000,00

12361019.22023 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
79.000,00

12361019.22023 - Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
46.000,00

12365014.92025 - Manutenção Ensino Infantil

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$



243.000,00

12365014.92025 - Manutenção Ensino Infantil

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

50.000,00

27812023.22028 - Manutenção do Setor de Esportes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

6.000,00

15451002.51041 - Pavim. Serv. Prelim. e Complem.

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

60.000,00

15451026.22031 - Manutenção Diretoria de Obras Planej. e Dependências

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

60.000,00

15452027.22032 - Manutenção Serviços Urbanos e Dependências

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

100.000,00

28846029.32036 - PASEP

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

25.000,00

28846029.32040 - Auxílio Transporte

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

Total Geral:.....R\$ 1.491.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12365014.91028 - Equip. e Inst. de Unid. Ensino Infantil

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

4.000,00

27812023.21033 - Constr. Reforma Ginásio Esportes/Paulo Rogério

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$



3.000,00	
27812023.21034 - Cobertura Quadra Poliesportiva - CSU	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
3.000,00	
10306025.22030 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
100.000,00	
15451002.71043 - Desapropriações - Obras e Planejamento	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
15.000,00	
15451026.22031 - Manutenção Diretoria de Obras Planej. e Dependências	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
70.000,00	
28846029.32039 - Programa de Cesta Básica	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
99999999.92035 - Reserva de Contingência	
9.9.99.00 - Reserva de Contingência.....	R\$
10.000,00	
Total Geral:.....	R\$ 215.000,00

Artigo 3º - O restante, no valor de R\$ 1.276.000,00 ( um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais) correrão à conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e superávit financeiro no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Total de Anulações.....	R\$	215.000,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$	700.000,00
Superávit Financeiro.....	R\$	576.000,00
TOTAL.....	R\$	1.491.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 870/2004*

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 03 de novembro de 2004.

**ROBERTO SEIXAS**

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS**

Chefe da Seção Técnica Legislativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,  
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

[p.francodarocha@uol.com.br](mailto:p.francodarocha@uol.com.br)